

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO – META FISCAL QUADRIMESTRAL

EXERCÍCIO DE 2007

Senhores Ministros,

O presente documento foi preparado com vistas ao cumprimento do § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, em audiência pública, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

2. Além disso, de acordo com o § 6º do art. 2º da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO-2007), que orientou a elaboração da proposta orçamentária para 2007, o Poder Executivo deverá encaminhar ao Congresso Nacional, no prazo de até três dias antes da referida audiência, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, com as justificativas de eventuais desvios e indicação de medidas corretivas adotadas.

3. Cumpre destacar, inicialmente, que a LDO-2007, em seu art. 2º, determina que a execução da Lei Orçamentária 2007 deva ser compatível com a meta de superávit primário para o setor público consolidado de 4,25% do Produto Interno Bruto (PIB). Naquela oportunidade, a meta de superávit primário do Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central) para o exercício de 2007 foi estabelecida em 2,45% do PIB, o equivalente, à época, a R\$ 56,2 bilhões, conforme disposto no Anexo de Metas Fiscais. A meta para as empresas estatais federais do setor público não-financeiro, por sua vez, foi estabelecida em 0,70% do PIB (R\$ 16,1 bilhões). Assim, o esforço do Governo Federal em 2007 (Governo Central mais empresas estatais federais) estava traduzido em um superávit primário de 3,15% do PIB, o equivalente a R\$ 72,3 bilhões (Tabela 1).



TABELA - METAS DO SETOR PÚBLICO EM 2007

ABRANGÊNCIA	LDO 2007		LOA 2007		Dec. 6.046/07		Dec. 6.076/07		LDO 2007 alterada pela Lei 11.477/07		Dec. 6.173/07		Dec. 6.242/07		Dec. 6.309/07		Realizado 2007 ¹	
	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB
SETOR PÚBLICO CONSOLIDADO	97,5	4,25	96,0	4,25	95,9	4,25	95,9	4,25	95,9	3,80	95,9	3,80	95,9	3,80	95,9	3,80	101,6	3,98
Governo Federal	72,3	3,15	71,2	3,15	71,1	3,15	71,1	3,15	71,1	2,82	71,1	2,82	71,1	2,82	71,1	2,81	71,3	2,80
- Governo Central	56,2	2,45	55,4	2,45	53,0	2,35	53,0	2,35	53,0	2,10	53,0	2,10	53,0	2,10	53,0	2,10	59,4	2,33
- Estatais Federais	16,1	0,70	15,8	0,70	18,1	0,80	18,1	0,80	18,1	0,72	18,1	0,72	18,1	0,72	18,1	0,71	11,9	0,47
PIB Nominal (R\$ milhões) ²	2.295.050		2.258.335		2.256.592		2.256.592		2.523.080		2.520.803		2.520.803		2.526.736		2.552.510	

Memo:

PPI conforme Decretos de Programação

Elaboração: STN/MF

/1 Realizado Bacen

/2 PIB realizado em 2007 é estimativa do Banco Central

4. Com intuito de assegurar o cumprimento da meta de resultado primário do exercício, em atendimento ao disposto nos arts. 8º e 13 da LRF, e nos termos do art. 76 da LDO-2007, o **Decreto nº 6.046, de 22 de fevereiro de 2007**, estabeleceu o cronograma de desembolsos mensais e os limites para movimentação e empenho das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da LOA-2007. No mesmo ato foram estabelecidas as metas quadrimestrais para o resultado primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social e de investimento das empresas estatais federais, bem como as previsões bimestrais de receita.

5. No que se refere à revisão do cenário macroeconômico, foi alterada a expectativa de crescimento real da economia, de 4,75%, constante da LDO-2007 e do Projeto de Lei enviado ao Congresso Nacional, para 4,50%, incorporada no Decreto. Os índices de inflação e as taxas de juros, por seu turno, incorporaram as expectativas de mercado da época, compatíveis com as metas de inflação para o exercício, conforme orientação da política monetária vigente.



TABELA 2 - PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

Período	Inflação - IGP/DI		Inflação - IPCA		Câmbio médio	PIB				SELIC MÉDIA a.a.		PETRÓLEO BRENT	
	Var. Média	Var. Acum.	Var. Média	Var. Acum.	R\$/US\$	R\$ milhões	Varição Real	Deflator	Nominal	Real (IPCA)	US\$/bbl Média	Var. Média	
LDO 2007 - Parâmetro 17.03.2006	3,74%	4,00%	4,40%	4,50%	2,32	2.295.050,3	4,75%	4,23%	14,00%	8,98%	66,39	5,47%	
PLOA 2007 - Parâmetro 19.07.2006	4,34%	4,30%	4,50%	4,50%	2,30	2.299.465,7	4,75%	4,46%	13,68%	8,67%	75,34	8,27%	
Dec 6.046 e 6.076/2007 - Parâmetro 05.01.2007	4,80%	4,39%	4,50%	4,50%	2,20	2.256.592,4	4,50%	4,57%	12,31%	7,47%	64,88	0,83%	
Dec 6.173 e 6.242/2007 - Parâmetro 16.07.2007	4,06%	3,50%	3,52%	3,68%	1,98	2.520.803,0	4,70%	3,65%	11,85%	7,88%	67,56	5,01%	
Dec 6.309/2007 - Parâmetro 06.11.2007	4,86%	5,87%	3,58%	3,83%	1,94	2.526.736,2	4,70%	3,90%	11,89%	7,76%	72,25	12,29%	
Realizado ^{/1}	5,09%	7,90%	3,64%	4,46%	1,95	2.552.510,4	5,20%	4,00%	11,88%	7,11%	72,09	12,05%	

Fonte: SPE. Elaboração: STN/Cesef

/1 PIB estimado Bacen

6. Em função da reestimativa do Produto Interno Bruto - PIB nominal, o valor nominal da meta de superávit primário do Governo Federal para o exercício de 2007 foi ajustado para R\$ 71,1 bilhões, dos quais R\$ 53,0 bilhões são relativos ao Governo Central e R\$ 18,1 bilhões para as estatais federais. Cumpre ressaltar que, com base no § 1º do art. 2º da LDO-2007, que permite a compensação entre as metas estabelecidas para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e para o Orçamento das Estatais, a meta de resultado primário do Governo Central foi reduzida em 0,10 ponto percentual do PIB, compensada pelo aumento da meta das Empresas Estatais na mesma magnitude.

7. O resultado da avaliação realizada indicou a necessidade de ajuste nas despesas não-obrigatórias para fins de cumprimento da meta de resultado primário. Desse modo, houve uma necessidade de limitação de empenho e de pagamento da ordem de R\$ 16,4 bilhões.

8. Após o encerramento do 1º bimestre, efetuou-se a reavaliação das receitas e despesas do Governo Central, em cumprimento ao art. 9º da LRF, convalidando-se as projeções elaboradas por ocasião da edição do Decreto nº 6.046/2007, em linha com as justificativas apresentadas no relatório bimestral de que trata o art. 77, § 5º, da LDO-2007, enviado à Comissão Mista no mês de março.

9. Na ocasião, o Poder Executivo efetuou a distribuição da limitação de R\$ 16,4 bilhões entre os Poderes e o Ministério Público da União (MPU), em conformidade com o critério definido no art. 77 da LDO-2007, que determina que o montante da limitação a ser procedida seja estabelecido de forma proporcional à participação de cada órgão na base contingenciável, calculada de acordo com o disposto nos §§ 2º e 3º do mesmo artigo. Assim, a limitação em relação à LOA-2007 que coube aos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e ao MPU foi de, respectivamente, R\$ 15,1 bilhões, R\$ 336,9 milhões, R\$ 744,0 milhões e R\$ 165,4 milhões. No âmbito do Poder Executivo, tal avaliação foi efetivada por meio do **Decreto nº 6.076, de 10 de abril de 2007.**

10. O valor que não foi possível ser contingenciado pelo Poder Judiciário e MPU, correspondente a R\$ 643,3 milhões, foi limitado no âmbito do Poder Executivo a fim de garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO-2007. Por isso, foi publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2007 a retificação do Decreto nº 6.076, de 2007, alterando os valores das despesas discricionárias do Poder Executivo e dos Poderes Legislativo e Judiciário e MPU, a fim de torná-los compatíveis com as limitações de empenho efetivadas.

11. Ao final do 2º bimestre, foi procedida em maio à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados até o mês de abril, e dos parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente. Destaca-se, neste caso, a manutenção da estimativa do crescimento real do PIB em 4,5% e da meta para o índice de inflação (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) em 4,5%. Neste contexto, foram mantidos os valores correntes das metas de resultado primário constantes no Decreto nº 6.076, de 2007, de R\$ 53,0 bilhões (2,10% do PIB) para o Governo Central e R\$ 18,1 bilhões (0,72% do PIB) para as empresas estatais federais, compatíveis com a meta de superávit primário do setor público sob a antiga metodologia do PIB.



TABELA 3 - RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2007

DISCRIMINAÇÃO	LOA 2007	Dec. 6.046/07		Dec. 6.076/07		Dec. 6.173/07		Dec. 6.242/07		Dec. 6.309/07	
		R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB
1. RECEITA TOTAL	482,4	461,8	20,46	461,8	20,46	471,9	18,72	476,9	18,92	479,2	18,97
1.1 Administrada pela SRF /1	411,7	393,9	17,46	393,9	17,46	404,2	16,04	409,2	16,23	411,2	16,27
1.2 Receitas Não Administradas	69,0	66,2	2,93	66,2	2,93	65,7	2,61	65,7	2,61	66,0	2,61
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	1,7	1,7	0,07	1,7	0,07	2,0	0,08	2,0	0,08	2,0	0,08
2. TRANSF. A EST. E MUNIC.	103,9	97,8	4,33	97,8	4,33	99,8	3,96	101,0	4,01	101,0	4,00
2.1 FPE/FPM/PI Est. Exp.	82,0	77,1	3,42	77,1	3,42	79,9	3,17	81,0	3,21	81,0	3,21
2.2 Demais	21,9	20,7	0,92	20,7	0,92	19,9	0,79	20,0	0,79	20,0	0,79
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	378,4	364,0	16,13	364,0	16,13	372,2	14,76	375,9	14,91	378,2	14,97
4. DESPESAS	281,3	269,3	11,93	269,3	11,93	285,5	11,33	289,7	11,49	293,5	11,61
4.1 Pessoal	117,9	118,1	5,23	118,1	5,23	118,1	4,69	118,4	4,70	118,1	4,67
4.2 Outras Correntes e de Capital	163,5	151,1	6,70	151,1	6,70	167,4	6,64	171,3	6,79	175,3	6,94
4.2.1 Não-Discricionárias	50,2	54,2	2,40	54,2	2,40	63,3	2,51	66,2	2,63	65,2	2,58
4.2.2 Discricionárias - LEJU + MPU	6,0	6,0	0,26	5,4	0,24	5,8	0,23	5,8	0,23	6,0	0,24
4.2.3 Discricionárias - Poder Executivo	105,7	89,3	3,96	89,9	3,98	96,3	3,82	97,2	3,86	102,2	4,04
4.2.4 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	1,7	1,7	0,07	1,7	0,07	2,0	0,08	2,0	0,08	2,0	0,08
5. RESULTADO DO TESOUREO (3 - 4)	97,1	94,7	4,20	94,7	4,20	86,7	3,44	86,3	3,42	84,7	3,35
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1 - 6.2)	-46,3	-46,3	(2,05)	-46,3	-2,05	-45,0	-1,78	-44,5	-1,77	-43,0	-1,70
6.1 Arrecadação Líquida INSS	135,9	136,8	6,06	136,8	6,06	137,3	5,45	138,5	5,50	140,1	5,55
6.2 Benefícios da Previdência	182,2	183,1	8,11	183,1	8,11	182,2	7,23	183,1	7,26	183,1	7,25
7. AJUSTE METODOLÓGICO - ITAIPU /2	0,0	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA /3	0,0	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5+6+7+8) /4	50,8	48,4	2,15	48,4	2,15	41,7	1,65	41,7	1,65	41,7	1,65
10. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS /4	15,8	18,1	0,80	18,1	0,80	18,1	0,72	18,1	0,72	18,1	0,72
11. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)	66,6	66,5	2,95	66,5	2,95	59,8	2,37	59,8	2,37	59,8	2,37
12. AÇÕES SELECIONADAS NOS TERMOS DO ART.3º DA LEI Nº 11.439, DE 2006	4,6	4,6	0,20	4,6	0,20	11,3	0,45	11,3	0,45	11,3	0,45
13. RESULTADO PRIMÁRIO PARA FINS CUMPRIMENTO LDO 2007 (11+12)	71,2	71,1	3,15	71,1	3,15	71,1	2,82	71,1	2,82	71,1	2,81

Elaboração: STN/MF

/1 Receita Administrada líquida de restituições e incentivos fiscais.

/2 Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

/3 Diferença entre o primário apurado pelo Banco Central e o primário apurado pela STN (excluído Itaipu).

/4 Realizado fonte: Banco Central.

12. Tal procedimento foi possibilitado pela aprovação, no Congresso, da Lei nº 11.477, de 29 de maio de 2007, que incluiu na LDO-2007 o § 10º do art. 2º, permitindo alterar as metas de resultado primário em caso de revisão de metodologia e divulgação de nova série do PIB pelo IBGE, fato que havia ocorrido em março. A partir de então, passou-se a adotar as metas nominais de R\$ 53,0 bilhões para o Governo Central e de R\$ 18,1 bilhões para as Estatais Federais, mantida a possibilidade de compensação entre as mesmas.

13. A conclusão da reavaliação foi a de que, excetuando-se o impacto da alteração metodológica do PIB na meta de resultado primário (R\$ 6,1 bilhões), as projeções realizadas apontaram para a não necessidade de se proceder à limitação adicional àquela prevista por ocasião da edição do Decreto nº 6.076, de 2007, uma vez que os acréscimos previstos nas receitas e nas despesas primárias compensaram-se, praticamente, na mesma magnitude.

14. Encerrado o 3º bimestre, foi efetuada a reavaliação das receitas e despesas primárias de execução obrigatória, com base nos valores realizados até o mês de junho e parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente. A reavaliação possibilitou a ampliação dos limites para movimentação e empenho e de pagamento em relação ao Decreto nº 6.076, de 2007, no montante de R\$ 6,8 bilhões, cabendo aos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e ao MPU, respectivamente, R\$ 6,4 bilhões, R\$ 307,6 milhões, R\$ 110,3 milhões e R\$ 0,1 milhão. A recomposição para o Poder Executivo foi efetivada com a edição do **Decreto nº 6.173, de 30 de julho de 2007**.

15. Em relação às variáveis macroeconômicas, a expectativa de crescimento real do Produto Interno Bruto – PIB foi revista para 4,7% e o índice de inflação (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) incorporou as últimas estimativas do mercado, passando para 3,68%.

16. A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a estados e municípios, exceto contribuição ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, resultou em um crescimento de R\$ 5,9 bilhões em relação à reavaliação do 2º bimestre, concentrado nas receitas administradas pela Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda – RFB/MF e nas receitas próprias.

17. As despesas primárias de execução obrigatória, exceto as relativas ao RGPS, também sofreram acréscimo, no montante de R\$ 7,2 bilhões, derivado da atualização das bases de projeção e da revisão dos parâmetros macroeconômicos, assim como da edição de créditos extraordinários, que foram ampliados em R\$ 6,0 bilhões.

18. Em relação ao resultado do RGPS, a projeção indicou uma melhora de R\$ 1,4 bilhão no déficit em relação à projeção constante da reavaliação do 2º bimestre de 2007. A projeção de receita previdenciária foi reestimada em função dos parâmetros utilizados e do comportamento da arrecadação nos meses de maio e junho de 2007. A projeção da despesa previdenciária, por sua vez, foi reduzida principalmente pela realização do mês de maio ter sido inferior ao inicialmente projetado.

19. A meta de resultado primário do Governo Central e das Estatais Federais foi mantida em termos nominais em R\$ 53,0 bilhões e em R\$ 18,1 bilhões, respectivamente, de acordo com o § 10º do art. 2º da LDO-2007, acrescentado pela Lei nº 11.477, de 29 de maio de 2007.

20. Concluído o 4º bimestre de 2007, foi efetuada a reavaliação das receitas e despesas primárias de execução obrigatória, com base nos valores realizados até o mês de agosto e mantidos os parâmetros macroeconômicos da reavaliação do 3º bimestre.

21. A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a estados e municípios, exceto receitas previdenciárias, resultou em um crescimento de R\$ 3,7 bilhões em relação à 3ª avaliação bimestral de 2007. Esse crescimento foi concentrado nas receitas administradas pela RFB/MF e nas demais receitas não-administradas.

22. No que tange às receitas administradas pela RFB/MF, exceto a contribuição para o RGPS, a reestimativa realizada apontou para um acréscimo de R\$ 5,0 bilhões na arrecadação anual em relação à previsão contida na 3ª avaliação bimestral de 2007. Esse aumento foi concentrado, principalmente, no Imposto sobre a Renda (R\$ 2,3 bilhões) e na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (R\$ 1,1 bilhão).

23. As despesas primárias de execução obrigatória, exceto as despesas do RGPS, sofreram acréscimo no montante de R\$ 3,1 bilhões, derivado da atualização das bases de projeção e da revisão dos parâmetros macroeconômicos, assim como da edição de créditos extraordinários, que foram ampliados em R\$ 1,2 bilhão.

24. Em relação ao resultado do RGPS, a projeção atual indicou uma redução de R\$ 421,3 milhões no déficit em relação à projeção constante da 3ª avaliação bimestral de 2007. O acréscimo na projeção da despesa previdenciária, por sua vez, decorreu da previsão de abertura de crédito suplementar para sentenças de pequeno valor, no montante de R\$ 761,6 milhões, assim como da realização do mês de julho, superior ao inicialmente projetado.

25. Diante da combinação dos fatores citados acima, foi possível a ampliação dos limites para movimentação e empenho e de pagamento em relação à 3ª avaliação bimestral, no montante de R\$ 1,0 bilhão, cabendo aos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e ao Ministério Público da União, respectivamente, R\$ 988,8 milhões, R\$ 3,1 milhões, R\$ 11,3 milhões e R\$ 5,1 milhões. A recomposição para o Poder Executivo foi efetivada com a edição do **Decreto nº 6.242, de 19 de outubro de 2007**.

26. Encerrado o 5º bimestre de 2007, foi efetuada a reavaliação das receitas e despesas primárias de execução obrigatória, com base nos valores realizados até o mês de outubro e parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente. A reavaliação possibilitou a ampliação dos limites para movimentação e empenho e de pagamento em relação à 4ª avaliação bimestral, no montante de R\$ 5,0 bilhões, cabendo aos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e ao MPU, respectivamente, R\$ 4,9 bilhões, R\$ 15,3 milhões, R\$ 56,2 milhões e R\$ 25,3 milhões. A recomposição para o Poder Executivo foi efetivada com a edição do **Decreto nº 6.309, de 18 de dezembro de 2007**.

27. Em relação às variáveis macroeconômicas, a expectativa de crescimento real do Produto Interno Bruto – PIB foi mantida em 4,7% e o índice de inflação (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) foi revisado para 3,83%, incorporando as últimas estimativas do mercado.

28. A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a estados e municípios, exceto contribuição ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, resultou em um crescimento de R\$ 2,3 bilhões em relação à reavaliação do 4º bimestre, concentrado nas receitas administradas pela Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda – RFB/MF e na receita de concessões.

29. As despesas primárias de execução obrigatória, exceto as relativas ao RGPS, sofreram decréscimo no montante de R\$ 1,2 bilhão, derivado da revisão dos pagamentos de subsídios, parcialmente compensada pela ampliação em outras despesas, destacando-se a edição de créditos extraordinários, que foram ampliados em R\$ 2,5 bilhões.

30. Em relação ao resultado do RGPS, a projeção indicou uma redução de R\$ 1,5 bilhão no déficit em relação à projeção constante da reavaliação do 4º bimestre de 2007. A receita previdenciária ficou superior em função do comportamento da arrecadação nos meses de setembro e outubro de 2007. O acréscimo na projeção da despesa previdenciária, por sua vez, decorreu da realização maior que o projetado nos meses de setembro e outubro, compensado parcialmente pela redução de R\$ 200,0 milhões na previsão de pagamento de sentenças judiciais de pequeno valor.

31. A meta de resultado primário do Governo Central e das Estatais Federais foi mantida em termos nominais em R\$ 53,0 bilhões e em R\$ 18,1 bilhões, respectivamente, de acordo com o § 10º do art. 2º da LDO-2007, acrescentado pela Lei nº 11.477, de 29 de maio de 2007.

32. Dos R\$ 16,4 bilhões contingenciados no Decreto nº 6.046, de 2007, equivalentes a 14,7% do valor inicial da LOA 2007, foram recompostos R\$ 12,8 bilhões (11,5% do valor da LOA 2007).

33. A seguir, apresentam-se as justificativas dos principais desvios observados nas receitas e nas despesas, em relação ao previsto na ocasião da divulgação das metas do Decreto nº 6.242, de 2007.

34. Ao final, nos anexos a este relatório, apresentam-se informações para cumprimento do disposto no § 7º do art. 2º da LDO-2007. No anexo 1, os parâmetros esperados para crescimento do PIB, índice de inflação e taxa de juros nominal e real, comparativamente aos efetivamente observados. No anexo 2, a posição do estoque e o serviço da dívida pública federal, em relação à observada ao final do 2º quadrimestre.

EXERCÍCIO DE 2007

CUMPRIMENTO DA META FISCAL

35. A meta de resultado primário do Governo Federal estabelecida na LDO-2007, alterada pela Lei nº 11.477, de 29 de maio de 2007, para o ano de 2007 foi de R\$ 71,1 bilhões, dos quais R\$ 53,0 bilhões relativos ao Governo Central e de R\$ 18,1 bilhões para as empresas estatais federais não-financeiras. A LDO-2007 possibilita ainda, através de seu art. 3º, a redução desta meta no montante de até R\$ 11,3 bilhões, referentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social de 2007, acrescido do valor de restos a pagar de 2006, que foram executados em 2007, ambos relativos aos investimentos ao amparo do Projeto Piloto de Investimentos (PPI).



TABELA 4 - COMPARATIVO METAS VERSUS REALIZADO DO GOVERNO FEDERAL 2007
Decreto de Programação Financeira 6.242 e 6.309/2007

INDICADORES	Metas		Realizado	Desvio		Desvio	
	Jan-Dez	Dec.		Jan-Dez	Dec.	[C]/[A]	[C]/[B]
	6.242 [A]	6.309 [B]	Jan-Dez [C] ¹		[C]/[A] %	[C]/[B] %	[C]/[B] %
1. RECEITA TOTAL	476.892	479.216	479.946	3.054	0,6%	730	0,2%
1.1 Receita Administrada pela RFB/MF /2	409.220	411.216	417.499	8.280	2,0%	6.283	1,5%
1.2 Receitas Não-Administradas RFB/MF	65.683	66.023	60.440	(5.242)	-8,0%	(5.582)	-8,5%
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	1.989	1.977	2.006	17	0,8%	29	1,5%
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	100.973	101.031	101.917	944	0,9%	886	0,9%
2.1 FPE/PPM/PI-EE	80.972	81.030	82.239	1.267	1,6%	1.209	1,5%
2.2 Demais	20.000	20.001	19.678	(323)	-1,6%	(323)	-1,6%
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	375.919	378.185	378.029	2.110	0,6%	(156)	0,0%
4. DESPESAS	289.656	293.452	275.322	(14.334)	-4,9%	(18.129)	-6,2%
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	118.405	118.119	117.586	(819,2)	-0,7%	(533)	-0,5%
4.2 Outras Despesas Correntes e de Capital	171.251	175.333	157.737	(13.515)	-7,9%	(17.596)	-10,0%
4.2.1 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	1.989	1.977	2.006	17	0,8%	29	1,5%
4.2.2 Não-Discionárias	66.187	65.227	59.065	(7.122)	-10,8%	(6.162)	-9,4%
4.2.3 Discionárias - LEJU + MPU	5.826	5.960	4.805	(1.021)	-17,5%	(1.155)	-19,4%
4.2.4 Discionárias - Poder Executivo	97.249	102.169	91.861	(5.389)	-5,5%	(10.308)	-10,1%
5. RESULTADO DO TESOURO (3-4)	86.263	84.733	102.707	16.444	19,1%	17.974	21,2%
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)	(44.546)	(43.016)	(44.882)	(336)	0,8%	(1.866)	4,3%
6.1 Arrecadação Líquida INSS	138.530	140.119	140.412	1.882	1,4%	293	0,2%
6.2 Benefícios da Previdência	183.076	183.135	185.293	2.218	1,2%	2.158	1,2%
7. Ajuste Metodológico - Itaipu /3	-	-	1.788	1.788		1.788	
8. Discrepância Estatística /4	-	-	(174)	(174)		(174)	
9. RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL (5+6+7+8) /5	41.717	41.717	59.439	17.722	42,5%	17.722	42,5%
10. AÇÕES SELECIONADAS NOS TERMOS DO ART.3º DA LEI Nº 11.439, DE 2006 (PPI)	11.283	11.283	5.102	(6.181)	-54,8%	(6.181)	-54,8%
11. META E RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL /6	53.000	53.000	59.439	6.439	12,1%	6.439	12,1%
12. RESULTADO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS /5	18.100	18.100	11.909	(6.191)	-34,2%	(6.191)	-34,2%
13. META E RESULTADO DO GOVERNO FEDERAL (11+12) /6	71.100	71.100	71.347	247	0,3%	247	0,3%
14. META PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA LDO 2007 E RESULTADO DO GOVERNO FEDERAL /7 (*)	65.998	65.998	71.347	5.349	8,1%	5.349	8,1%

(*) Merno :
Projeto Piloto de investimentos públicos 11.283 11.283 5.102 -6.181 -54,8% -6.181 -54,8%
Meta Resultado primário ajustado para fins de cumprimento das metas fiscais /7 65.998 65.998 71.347 5.349 8,1% 5.349 8,1%
- Governo Central (menos "ajuste metodológico - Itaipu") 47.898 47.898 57.651 9.753 20,4% 9.753 20,4%
- Estatais Federais (mais "ajuste metodológico - Itaipu") 18.100 18.100 13.696 -4.404 -24,3% -4.404 -24,3%

Elaboração: STN/MF

/1 Realizado fontes: STN/MF e Banco Central.

/2 Receita Administrada líquida de restituições e incentivos fiscais.

/3 Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

/4 Diferença entre o primário apurado pelo Banco Central e o primário apurado pela STN (excluído Itaipu).

/5 Realizado fonte: Banco Central.

/6 Meta considerando a possibilidade de abatimento do PPI a critério do Poder Executivo, conforme previsto no art. 3º da LDO/2007. Realizado efetivo divulgado pelo Banco Central.

/7 Para fins do cumprimento das metas fiscais, retira-se do montante previsto de R\$ 71,1 bilhões, constante do Decreto nº 6.309/2007, o total de R\$ 5,1 bilhões correspondente às despesas do PPI realizadas no ano de 2007 (ótica de caixa).

Obs: Tesouro inclui resultado do Banco Central e operações do FGTS previstas na Lei Complementar 110/2001.

36. O superávit primário obtido pelo Governo Federal no ano de 2007 foi de R\$ 71,3 bilhões superando, portanto, em R\$ 247,0 milhões a meta estabelecida, independentemente da possibilidade de ajuste pelo PPI conforme disposto na LDO-2007.

37. O resultado referente ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Governo Central) foi superavitário em R\$ 59,4 bilhões e o resultado referente ao Programa de Dispendios Globais (empresas estatais federais não-financeiras) foi superavitário em R\$ 11,9 bilhões. As despesas do PPI realizadas no ano totalizaram R\$ 5,1 bilhões.

38. A tabela 4 acima apresenta o detalhamento do resultado obtido no período, em comparação ao disposto nos anexos III e IV do Decreto nº 6.242, de 2007, com as

alterações constantes do Decreto nº 6.309, de 2007. Comprova-se, assim, o pleno cumprimento da meta de superávit primário do Governo Federal no período em avaliação, ressaltando-se o disposto no § 1º do art. 2º da LDO-2007, que permite a compensação entre as metas estabelecidas para o Governo Central e para as empresas estatais federais não-financeiras. Além disso, ressalta-se que o resultado primário atingido pelo Governo Federal em 2007 contribuiu com 70,2% do superávit global do setor público não financeiro, que perfaz, no exercício, R\$ 101,6 bilhões.

39. Não obstante a possibilidade de compensação entre os resultados do Governo Central e das empresas estatais federais, deve-se esclarecer que na fixação da meta de resultado primário das empresas estatais considera-se a programação de resultado de Itaipu Binacional em sua totalidade. No entanto, na apuração do resultado primário, recursos referentes à amortização de contratos dessa empresa com o Tesouro Nacional estão ingressando na Conta Única da União, sendo contabilizados, pelo critério “abaixo-da-linha”, como resultado do Governo Central. Assim, para a avaliação do cumprimento das metas neste relatório, está sendo excluído do resultado primário do Governo Central o valor de R\$ 1,8 bilhão, a título de “ajuste metodológico – Itaipu”, e incluído como resultado das estatais federais, conforme apresentado em memorando na Tabela 4.

40. Com esse ajuste, o resultado primário do Governo Central atingiu R\$ 57,7 bilhões. Por sua vez, as estatais federais apresentaram superávit de R\$ 13,7 bilhões. O efeito, todavia, é nulo no que se refere ao superávit primário do Governo Federal, na medida em que, em seu conjunto, o superávit primário atingido no ano permanece em R\$ 71,3 bilhões. Esse resultado, juntamente com os obtidos pelos governos subnacionais e suas empresas estatais, contribuiu decisivamente para que a relação dívida/PIB do setor público consolidado encerrasse o ano em 42,8%, frente o percentual de 44,7% ao final de 2006.

EXERCÍCIO DE 2007 JUSTIFICATIVA DOS DESVIOS OBSERVADOS

41. Conforme apresentado na seção anterior, o superávit primário obtido pelo Governo Federal no ano de 2007 foi, segundo as estatísticas divulgadas pelo Banco Central do Brasil, de R\$ 71,3 bilhões. Do total atingido, R\$ 59,4 bilhões foram gerados pelo Governo Central e R\$ 11,9 bilhões foram relativos às empresas estatais federais não financeiras.

42. O critério adotado para apresentação dos resultados realizados refere-se à metodologia “abaixo-da-linha” adotada pelo Banco Central, conforme definido na Mensagem Presidencial de encaminhamento do PLOA-2007, em atendimento ao art. 11, IV, da LDO-2007. Os itens desagregados de receita e despesa são aqueles divulgados pelo Tesouro Nacional sob o critério “acima-da-linha”. A compatibilização dos resultados é feita acrescentando-se uma linha de “discrepância estatística” decorrente da diferença entre os valores apurados pelas duas metodologias. Ademais, passou-se a explicitar a fonte de discrepância estatística com o resultado apurado pelo Banco Central, decorrente da amortização de dívida de Itaipu com o Tesouro. Para fins de compatibilização entre os resultados “acima” e “abaixo-da-linha”, foi efetuado ajuste metodológico que deduz esse montante da discrepância atual apurada pelo Banco Central. A “discrepância estatística” registrada para o Governo Central encerrou o ano de 2007 em R\$ 173,9 milhões.

43. Os principais aspectos do resultado primário obtido pelo Governo Central no ano de 2007, relativamente às estimativas que compuseram a meta indicada no Decreto nº 6.242, de 2007, são os seguintes: i) as receitas líquidas do Tesouro Nacional (incluindo as do Banco Central) foram superiores em R\$ 2,1 bilhões (desvio de 0,6%); ii) as despesas do Tesouro Nacional foram R\$ 14,3 bilhões abaixo do previsto (desvio de 4,9%); iii) o déficit da Previdência Social ficou em R\$ 44,9 bilhões, superior em R\$ 335,8 milhões ao estimado (desvio de 0,8%).

44. As receitas totais do Tesouro Nacional (líquidas de restituições e incentivos fiscais), exclusive as receitas do RGPS, atingiram R\$ 479,9 bilhões no ano, face à estimativa de R\$ 476,9 bilhões. As receitas administradas ficaram R\$ 8,3 bilhões acima da previsão (desvio de 2,0%) e as referentes a contribuições ao FGTS, no âmbito da Lei Complementar nº 110/2001, foram superiores em R\$ 16,9 milhões (desvio de 0,8%). As receitas não-administradas, por outro lado, ficaram R\$ 5,2 bilhões abaixo da estimativa (desvio de 8,0%).

45. Entre as receitas administradas, os principais tributos que apresentaram ingressos superiores às projeções foram: i) IR – Pessoa Jurídica, superior em R\$ 2,8 bilhões (desvio de 4,3%); ii) CSLL, superior em R\$ 1,5 bilhão ao estimado (desvio de 4,6%); iii) COFINS, R\$ 1,5 bilhão superior ao projetado (desvio de 1,5%); iv) IR – Pessoa Física, com arrecadação de R\$ 1,4 bilhão acima do previsto (desvio de 11,1%); e v) outras receitas administradas, R\$ 503,1 milhões acima da previsão (desvio de 6,7%).

46. O aumento do IR – Pessoa Jurídica e da CSLL é explicado pela lucratividade de diversos setores econômicos e pelo incremento no número de processos de abertura de capital em Bolsa de Valores durante o ano. Por sua vez, a arrecadação de IR – Pessoa Física acima do estimado é decorrente principalmente da arrecadação relativa ao item ganho de capital na alienação de bens, explicado pela intensificação do controle sobre as Declarações de Operações Imobiliárias (DOI), sobre as Declarações de Informações de Atividades Imobiliárias (Dimob) e sobre a edição de atos normativos que dificultam o pla-

nejamento tributário. No final do ano, o incremento foi ainda maior por conta da abertura de capital da Bovespa. O aumento do volume de negócios em Bolsa de Valores em 2007 produziu reflexo na arrecadação de ganho líquido em operações. Observa-se, ainda, crescimento na arrecadação do IRPF relativo à declaração de ajuste do ano-base 2006, influenciado pela redução no número de dependentes declarados, em virtude do programa do IRPF ter passado a exigir que os contribuintes informem o número do CPF dos seus dependentes. Já o aumento na COFINS decorre do aumento no volume geral de vendas, com destaque para material de escritório, veículos e motos, partes e peças, outros artigos de uso pessoal e doméstico e móveis e eletrodomésticos. Por fim, o acréscimo de R\$ 503,1 milhões no recolhimento de outras receitas administradas em relação à previsão é decorrente do crescimento dos itens depósitos judiciais e recuperação de débitos de exercícios anteriores em conformidade com a Medida Provisória nº 303, de 2006.



TABELA 5 - COMPARATIVO META VERSUS REALIZADO 2007
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB/MF
Decreto de Programação Financeira 6.242/2007

RECEITAS ADMINISTRADAS RFB/MF	Metas Jan-Dez [A]	Realizado Jan-Dez [B]	Desvio	
			[B]-[A]	[B]/[A] %
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	11.791	12.216	425	3,6%
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	45	63	17	38,4%
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	31.333	31.876	542	1,7%
I.P.I. - FUMO	2.758	2.803	46	1,7%
I.P.I. - BEBIDAS	2.599	2.589	(10)	-0,4%
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	5.186	5.229	43	0,8%
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	7.467	7.692	225	3,0%
I.P.I. - OUTROS	13.324	13.563	238	1,8%
IMPOSTO SOBRE A RENDA	144.260	148.014	3.753	2,6%
I.R. - PESSOA FÍSICA	12.345	13.710	1.365	11,1%
I.R. - PESSOA JURÍDICA	65.033	67.798	2.765	4,3%
I.R. - RETIDO NA FONTE	66.882	66.506	(376)	-0,6%
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	33.456	32.072	(1.384)	-4,1%
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	20.613	21.488	875	4,2%
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	7.662	7.908	246	3,2%
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	5.150	5.037	(113)	-2,2%
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	7.714	7.855	141	1,8%
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	364	374	9	2,5%
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	36.436	36.520	84	0,2%
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	101.651	103.196	1.545	1,5%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	26.647	26.632	(14)	-0,1%
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	32.965	34.471	1.506	4,6%
CIDE - COMBUSTÍVEIS	8.147	7.943	(204)	-2,5%
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	386	367	(19)	-4,9%
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	7.480	7.983	503	6,7%
RECEITAS DE LOTERIAS	1.869	1.889	20	1,1%
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	745	810	65	8,8%
DEMAIS	4.866	5.284	418	8,6%
TOTAL	409.220	417.509	8.290	2,0%

Fonte: SRF/MF. Elaboração: STN/MF

47. As receitas não-administradas atingiram o montante de R\$ 60,4 bilhões, inferior em R\$ 5,2 bilhões ao estimado pelo Decreto nº 6.242, de 2007 (desvio de 8,0%), em função, principalmente, do comportamento das receitas de dividendos, de operações com ativos, do salário educação e de concessões.

48. O pagamento de dividendos à União foi de R\$ 7,0 bilhões em 2007, frente à estimativa inicial de R\$ 11,6 bilhões (desvio de 39,6%). As operações com ativos previstas para o ano não foram realizadas, previa-se ingresso de recursos de R\$ 868,0 milhões decorrentes de venda de ativos os quais não ocorreram. A arrecadação do salário educação, por sua vez, ficou R\$ 687,1 milhões abaixo da estimativa (desvio de 8,8%). Em contrapartida, a receita de concessões foi superior ao previsto em R\$ 855,3 milhões, principalmente pelo recolhimento de R\$ 743,0 milhões, em dezembro, referente à licitação da subconcessão de trecho da ferrovia Norte-Sul, compreendido entre Açailândia, no Maranhão, e Palmas, em Tocantins.

49. As transferências a estados e municípios ficaram R\$ 944,0 milhões acima do projetado (desvio de 0,9%), concentrando-se nos repasses constitucionais para o FPE e o FPM, sendo esses R\$ 1,3 bilhão acima da previsão (desvio de 1,6%). Contribuiu para o desvio a realização superior ao previsto na arrecadação das receitas tributárias compartilhadas. Em contrapartida, as demais transferências foram R\$ 322,5 milhões inferiores às estimadas (desvio de 1,6%).

50. Os gastos do Tesouro Nacional, incluindo as contas do Banco Central, atingiram o montante de R\$ 275,3 bilhões, situando-se R\$ 14,3 bilhões abaixo do previsto no Decreto em referência (desvio de 4,9%). Incluem-se, nesse total, as despesas de R\$ 5,1 bilhões com o Projeto-Piloto de Investimentos públicos (PPI) passíveis de dedução da meta do resultado primário do Governo Central, conforme art. 3º da LDO-2007.

51. Os dispêndios com pessoal e encargos sociais totalizaram R\$ 117,6 bilhões, inferiores à previsão em R\$ 819,2 milhões (desvio de 0,7%). As despesas com custeio e capital, por sua vez, atingiram R\$ 157,7 bilhões, abaixo do estimado em R\$ 13,5 bilhões (desvio de 7,9%).

52. As despesas não-discrecionárias de custeio e capital alcançaram R\$ 59,1 bilhões, abaixo do estimado em R\$ 7,1 bilhões (desvio de 10,8%). Contribuíram para esse desvio os gastos com subsídios e subvenções econômicas, inferior em R\$ 4,1 bilhões (desvio de 34,5%), com créditos extraordinários, inferior em R\$ 1,6 bilhão (desvio de 13,4%), e com transferências para os Fundos de Desenvolvimento da Amazônia – FDA – e Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, inferiores em R\$ 1,0 bilhão (desvio de 76,2%). Com relação aos gastos com subsídios, parte do desvio decorreu, principalmente, da realização a menor dos seguintes programas: a) Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (R\$ 753,3 milhões); b) Subsídio a Habitação – PSH (309,3 milhões); c) Proex – Equalização e Financiamento (R\$ 259,2 milhões). Por outro lado, as despesas com pagamentos de benefícios da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) superaram em 597,7 milhões (desvio de 4,4%) ao previsto no Decreto nº 6.242, de 2007.

53. As despesas discricionárias do Poder Executivo totalizaram R\$ 91,9 bilhões, R\$ 5,4 bilhões abaixo do previsto no Decreto nº 6.242, de 2007 (desvio de 5,5%). Inclui-se nessa rubrica as despesas relativas ao Projeto Piloto de Investimento Público, que totalizaram R\$ 5,1 bilhões até dezembro. Os dispêndios mais dinâmicos ocorreram por parte dos Ministérios da Saúde, da Educação e do Desenvolvimento Social.

54. Os gastos discricionários dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU tiveram execução inferior à projetada: realizaram-se R\$ 4,8 bilhões, com desvio de R\$ 1,0 bilhão (17,5%) abaixo do previsto.

55. A Previdência Social totalizou, durante o ano, arrecadação líquida de R\$ 140,4 bilhões e despesas com benefícios previdenciários de R\$ 185,3 bilhões, resultando em déficit de R\$ 44,9 bilhões. O déficit do RGPS foi R\$ 335,8 milhões acima da previsão para o período (desvio de 0,8%), devido principalmente ao desempenho da despesa com benefícios, superior à estimativa em R\$ 2,2 bilhões (desvio de 1,2%). Esse comportamento é explicado pela antecipação do pagamento, nos cinco últimos dias úteis do mês de dezembro de 2007, de metade dos benefícios previdenciários com valor até um salário-mínimo, competência dezembro de 2007, os quais tinham previsão de pagamento para o mês de janeiro/2008, conforme disposto no art. 1º da Medida Provisória nº 404, de 11 de dezembro de 2007, que deu nova redação ao § 3º do art. 41-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Até o início da vigência dessa Medida Provisória, todos os benefícios previdenciários referentes a um dado mês eram pagos nos cinco primeiros dias úteis do mês seguinte, e as estimativas do Decreto nº 6.242, de 2007, foram realizadas tendo por pressuposto a sistemática anterior. A antecipação do pagamento de benefícios resultou numa despesa adicional de R\$ 2,7 bilhões.

56. Por outro lado, o desempenho da arrecadação líquida também excedeu a estimativa em R\$ 1,9 bilhão (desvio de 1,4%). Isso se deve a um crescimento maior do que o esperado na massa salarial e no ritmo de geração de novos empregos. Segundo os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego, foram criados 1,6 milhão de novos empregos “celetistas” em 2007; a massa salarial observada na Pesquisa Mensal de Emprego (PME), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) reflete um crescimento de 10,6% no período de janeiro a novembro de 2007, quando comparada à do mesmo período em 2006.

57. Relativamente ao resultado primário das estatais federais, o superávit primário no ano de 2007, considerando-se os ajustes referentes às amortizações de dívidas efetuadas por Itaipu Binacional junto ao Tesouro Nacional no valor de R\$ 1,8 bilhão, atingiu o montante de R\$ 13,7 bilhões, inferior, portanto, em 24,3% à meta programada de R\$ 18,1 bilhões. Esse desempenho foi provocado, em grande parte, pelo Grupo Petrobrás que, em razão de produção de petróleo abaixo do esperado, aumentou o volume de importação de petróleo e derivados e reduziu o volume de exportações diminuindo sua capacidade de geração líquida de recursos.

58. No entanto, ressaltando-se o disposto no § 1º do art. 2º da LDO-2007, que permite a compensação entre as metas estabelecidas para o Governo Central e para as empresas estatais federais não-financeiras, o superávit primário obtido pelo Governo Federal em 2007 foi de R\$ 71,3 bilhões frente à meta de R\$ 71,1 bilhões.

59. Em vista do exposto, fica aqui demonstrado, para o ano de 2007, o cumprimento da meta de resultado primário do Governo Federal estabelecida no Decreto nº 6.309, de 2007.

Respeitosamente,

Arno Hugo Augustin Filho
Secretário do Tesouro Nacional
Ministério da Fazenda

George Alberto de Aguiar Soares
Diretor do Departamento de Assuntos
Fiscais da Secretaria de Orçamento
Federal

EXERCÍCIO DE 2007

ANEXO 1 – LEI Nº 11.439/2006, ART. 2º, § 7º, INCISO I

(parâmetros esperados para crescimento do Produto, índice de inflação, taxa de juros nominal e real e os efetivamente observados)



EVOLUÇÃO DOS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

Período	Inflação - IGP/DI		Inflação - IPCA		Câmbio médio	PIB ⁽¹⁾				SELIC MÉDIA a.a.	SELIC REAL (IPCA) a.a.	PETRÓLEO BRENT	
	Var. Média	Var. Acum.	Var. Média	Var. Acum.	R\$/US\$	R\$	milhões	Variação Real	Deflator		US\$/bbl Média	Var. Média	
LDO 2007 - Parâmetro de 17.03.2006	3,74%	4,00%	4,40%	4,50%	2,32	2.295.050		4,75%	4,23%	14,00%	8,98%	66,39	5,47%
PLOA 2007 - Parâmetro de 19.07.2006	4,34%	4,30%	4,50%	4,50%	2,30	2.299.466		4,75%	4,46%	13,68%	8,67%	75,34	8,27%
Dec 6.046/2007 - Parâmetro 05.01.2007	4,80%	4,39%	4,50%	4,50%	2,20	2.256.592		4,50%	4,57%	12,31%	7,47%	64,88	0,83%
Dec 6.076/2007 - Parâmetro 05.01.2007	4,80%	4,39%	4,50%	4,50%	2,20	2.256.592		4,50%	4,57%	12,31%	7,47%	64,88	0,83%
Dec 6.173/2007 - Parâmetro 16.07.2007	4,06%	3,50%	3,52%	3,68%	1,98	2.520.803		4,70%	3,65%	11,85%	7,88%	67,56	5,01%
Dec 6.242/2007 - Parâmetro 16.07.2007	4,06%	3,50%	3,52%	3,68%	1,98	2.520.803		4,70%	3,65%	11,85%	7,88%	67,56	5,01%
Dec 6.309/2007 - Parâmetro 06.11.2007	4,86%	5,87%	3,58%	3,83%	1,94	2.526.736		3,90%	11,89%	7,76%	7,76%	72,25	12,29%
Realizado 2007	5,09%	7,90%	3,64%	4,46%	1,95	2.552.510		5,20%	4,00%	11,88%	7,11%	72,09	12,05%

Fonte: MF/SPE

(1) O PIB utilizado nas divulgações mensais do Tesouro Nacional e do Banco Central foi de R\$ 2.552,5 bilhões no terceiro quadrimestre (valor preliminar estimado pelo Banco Central, posição de janeiro/08).

EXERCÍCIO DE 2007

ANEXO 3 – LEI Nº 11.439/2006, ART. 2º, § 7º, INCISO II

(estoque e serviço da dívida pública federal, comparando a posição do início do exercício com a observada ao final de cada quadrimestre)

A Dívida Pública Federal (DPF) de responsabilidade do Tesouro Nacional em mercado passou de R\$ 1.323,3 bilhões, em agosto de 2007, para R\$ 1.345,4 bilhões, em dezembro de 2007, correspondendo a um aumento, em termos nominais, de R\$ 22,1 bilhões. Essa variação decorreu do resgate líquido de R\$ 19,7 bilhões e da apropriação de juros nominais de R\$ 41,8 bilhões ocorridos no período.

DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL (DPF) DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - EM MERCADO Fatores de Variação - 3º Quadrimestre - 2007

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/ago/07	1.323.283	
Estoque em 31/dez/07	1.345.425	
Variação Nominal	22.142	1,67%
I - Gestão da Dívida - TN (I.1 + I.2)	22.142	1,67%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	(19.699)	-1,49%
I.1.1 - Emissões	105.419	7,97%
- Emissões Oferta Pública (DPMFi) ¹	101.930	7,70%
- Emissões Diretas (DPMFi) ²	3.224	0,24%
- Emissões (DPFe) ³	265	0,02%
I.1.2 - Resgates	(125.118)	-9,46%
- Pagamentos Correntes (DPMFi) ⁴	(116.820)	-8,83%
- Pagamentos Correntes (DPFe) ⁵	(4.627)	-0,35%
- Resgates Antecipados (DPFe)	(3.671)	-0,28%
. Programa de Recompra de Títulos ⁶	(3.671)	-0,28%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	41.841	3,16%
- Juros Nominais Apropriados da DPMFi ⁷	48.111	3,64%
- Juros Nominais Apropriados da DPFe ⁸	(6.270)	-0,47%

¹ Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem principalmente por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto, excluindo títulos da Dívida Securitizada e TDA. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos. Os valores referentes aos cancelamentos ocorridos no quadrimestre já estão expurgados desse valor.

² Referem-se às emissões para fins específicos autorizados em lei e às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

³ Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

⁴ Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

⁵ Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

⁶ Programa de Recompra da DPFe iniciado em janeiro de 2006.

⁷ Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

⁸ Demonstra o efeito da apreciação/depreciação das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional, associado à apropriação de juros no período.

Observações:

I - A DPF em mercado compreende as dívidas contratual e mobiliária, interna e externa, de responsabilidade do Tesouro Nacional em poder do público.

II - O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

III - O estoque da DPFe é apurado, segundo padrão internacional, com base no estoque (principal + juros apropriados por competência) na moeda de origem, convertido para o dólar e, em seguida, para o real.

De setembro a dezembro de 2007, as emissões por oferta pública da DPMFi e no âmbito do programa Tesouro Direto somaram R\$ 101,9 bilhões, não considerando as efetuadas para permuta de títulos. Os resgates, por sua vez, alcançaram R\$ 116,8 bilhões, gerando um resgate líquido de R\$ 14,9 bilhões no período.

Em linha com as diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Financiamento (PAF) de 2007, as emissões realizadas por meio de oferta pública no mercado doméstico envolveram os seguintes papéis: i) R\$ 47,9 bilhões de LTN (prefixados), com vencimentos entre abril de 2008 e janeiro de 2010; ii) R\$ 6,9 bilhões de NTN-F (prefixados com juros semestrais), com vencimentos entre janeiro de 2011 e janeiro de 2017; iii) R\$ 33,0 bilhões de LFT (selic), com vencimentos entre dezembro de 2010 e junho de 2013; e iv) R\$ 14,2 bilhões de NTN-B (índice de preços), com vencimentos entre novembro de 2009 e maio de 2045;

As emissões diretas de títulos da DPMFi totalizaram R\$ 6,9 bilhões, e foram realizadas para fazer face a programas de governo, tais como: Reforma Agrária (TDA), Proex (NTN-I), FIES (CFT-E), além da securitização para novação de dívidas (FCVS).

DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL INTERNA (DPMFi) - EM MERCADO Fatores de Variação - 3º Quadrimestre - 2007

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/ago/07	1.200.096	
Estoque em 31/dez/07	1.236.540	
Variação Nominal	36.445	3,04%
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2 + I.3)	36.445	3,34%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	(14.890)	-1,24%
- Emissões Oferta Pública ¹	101.930	8,49%
- Pagamentos ²	(116.820)	-9,73%
I.2 - Emissão por Colocação Direta	3.224	0,57%
- Programas de Governo ³	4.213	0,35%
- Outras emissões ⁴	2.642	0,22%
- Cancelamentos ⁵	(3.630)	-0,30%
I.3 - Juros Nominais (apropriação por competência) ⁶	48.111	4,01%

¹ Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem principalmente por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto, excluindo títulos da Dívida Securitizada e TDA. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos, nem os cancelamentos ocorridos no quadrimestre.

² Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

³ Referem-se às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

⁴ Emissões para fins específicos autorizados em Lei (e.g. permuta de títulos da DPMFi com bancos).

⁵ Contempla os cancelamentos de títulos recebidos em leilões de troca e outros.

⁶ Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

Observações:

I- O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

Com relação à Dívida Pública Federal Externa (DPFe), seu saldo encerrou o mês de dezembro em R\$ 108,9 bilhões, representando uma redução significativa em relação ao mês de agosto deste ano, cujo montante era de R\$ 123,2 bilhões. Esse recuo de 11,61%

pode ser explicado pela apreciação da moeda nacional em relação às demais moedas que compõem a DPFe e pela continuidade do Programa de Recompra da Dívida Externa. Vale acrescentar que não houve emissões soberanas da DPFe neste período.

Considerando os pagamentos correntes e os resgates antecipados, o serviço da DPFe somou, de setembro a dezembro de 2007, R\$ 8,0 bilhões, sendo R\$ 6,0 bilhões de principal e R\$ 2,3 bilhões de juros.

DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL EXTERNA (DPFe) - EM MERCADO
Fatores de Variação - 3º Quadrimestre - 2007

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/ago/07	123.187	
Estoque em 31/dez/07	108.884	
Variação Nominal	(14.303)	-11,61%
I - Gestão da Dívida - TN (I.1 + I.2)	(14.303)	-11,61%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido ¹	(8.033)	-6,52%
- Emissões ²	265	0,22%
- Pagamentos Correntes ³	(4.627)	-3,76%
- Resgates Antecipados	(3.671)	-2,98%
. Programa de Recompra de Títulos ⁴	(3.671)	-2,98%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	(6.270)	-5,09%
- Juros Acruados ⁵	2.999	2,43%
- Variação Cambial ⁶	(9.269)	-7,52%

¹ Corresponde ao valor total das emissões deduzidas dos pagamentos correntes e dos resgates antecipados da DPFe no quadrimestre.

² Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

³ Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

⁴ Programa de Recompra da DPFe iniciado em janeiro de 2006. Está também considerado como resgate antecipado o montante de R\$ 33,4 milhões, referente ao cancelamento de títulos da DPFe (Global 2017) recebidos do Governo de Angola como pagamento de dívidas.

⁵ É o saldo dos juros apropriados por competência no quadrimestre.

⁶ Demonstra a valorização/desvalorização das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional.